

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.809/2024**

Renova o credenciamento da Escola Família Turismo Pietrogrande, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.308/2024 (Processo E-docs nº. 2023-DG88C/CEE-ES nº. 037/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Turismo Pietrogrande, situada na Rua Costa Pereira, nº. 131, Bairro Centro, município de Anchieta, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a renovação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 50 (cinquenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023.

I – Após a conclusão do Módulo I, do Estágio Supervisionado obrigatório, e da carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Serviço de Garçom.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 05 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.809/2024

	DISCIPLINAS	1ª Etapa		Aulas	Horas
		SE (18)	SMSP (18)		
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	Geografia do Espírito Santo	01	-	18	15h
	Ética e Etiqueta Profissional	01	-	18	15h
	Planejamento e Organização do Turismo	01	-	18	15h
	Turismo, Cultura e Sociedade	01	-	18	15h
	Técnicas de Cozinha	04	01	90	75h
	Técnicas de Sala e Copa	04	01	90	75h
	Técnicas de Bar	04	01	90	75h
	Técnicas de Recepção	02	01	54	45h
	Plano de Estudo	02	03	90	75h
	Estágio Supervisionado	-	-	-	30h
	SUBTOTAL GERAL DA 1ª ETAPA	20	07	486	435h
<hr/>					
	DISCIPLINAS	2ª Etapa		Aulas	Horas
		SE (18)	SMSP (18)		
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	Turismo Ecológico e Rural	01	01	36	30h
	Empreendedorismo no Setor de Alimentos & Bebidas	01	01	36	30h
	Organização e Prática de Eventos	01	02	54	45h
	Técnicas de Cozinha	06	-	108	90h
	Técnicas de Sala e Copa	02	-	36	30h
	Técnicas de Bar	03	-	54	45h
	Técnicas de Recepção	04	-	72	60h
	Projeto Profissional	02	03	90	75h
	SUBTOTAL GERAL DA 2ª ETAPA	20	07	486	405h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40	14	972	840h